



CLIPPING



02 de
MAIO
2022

Justiça mantém prisão de ex-professor do Nazaré

ABUSO SEXUAL

Sales Coimbra

O professor de karatê Adalberto de Siqueira Sanches Junior, acusado de estupro ao menos quatro crianças dentro do tradicional Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré, em Belém, foi interrogado pela Justiça na última quinta-feira (28).

Essa foi a primeira vez em que o suspeito contou a sua versão sobre os fatos, desde que foi preso no dia 17 de agosto de 2021. Segundo fontes ouvidas com exclusividade pelo DOL, o professor se recusou a responder às perguntas do Ministério Público e dos advogados assistentes de acusação, assim como já havia feito durante o inquérito policial.

O ex-professor do Colégio Marista negou as acusações de estupro. Em sua defesa, Adalberto alegou que foi procurado por uma das vítimas e que ela teria reportado que seu padrasto havia praticado violência doméstica contra sua mãe. Essa vítima seria irmã de outra, que também denunciou o professor por abuso sexual.

Segundo Adalberto, de posse da informação sobre a agressão, teria levado esse fato ao conhecimento da orientadora educacional do colégio, em junho de 2021, para que ela reportasse os fatos à direção. Com relação a suposta segunda vítima,

disse que a mãe dela, costumava o abraçar, despertando ciúmes em seu marido e que essa teria sido a causa da indevida acusação.

Questionado pelo juiz se teria realizado denúncia sobre a suposta violência doméstica para a polícia ou outro órgão oficial, Adalberto disse que não, que apenas teria informado a orientadora educacional. No entanto, apurou-se que essa pedagogia foi ouvida no processo e negou ter conversado com o professor sobre qualquer agressão envolvendo as menores ou suas famílias.

Após o depoimento, a prisão do réu foi mantida pelo juiz, que afirmou que “o acusado vem reiterando, há vários anos, segundo as vítimas, condutas de caráter indecoroso, em ambiente de trabalho, contra adolescentes, praticando atos libidinosos, consistentes em toques, beijos e conversas com conteúdo sexualizado, ocasionando abalos psicológicos e mudança no rendimento escolar”.

A reportagem não conseguiu localizar os advogados de defesa. No dia 17 de agosto de 2021, Adalberto Siqueira Sanches Júnior, na época professor do colégio Marista Nazaré, foi preso sob a acusação de estupro de vulnerável, de acordo com o artigo 217-A do Código Penal Brasileiro. Segundo a Polícia Civil, as vítimas tinham entre 8 e 12 anos de idade.



Adalberto Sanches é acusado de ter abusado sexualmente de vários alunos do colégio tradicional de Belém FOTO: REPRODUÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

[SEGUIE PRESO](#)

Professor do Colégio Nazaré acusado de estupro tem versão rejeitada pela justiça do Pará

Foi a primeira vez em que o suspeito contou a sua versão sobre os fatos

01 MAI 2022 - 16H35 | ATUALIZADO 01 MAI 2022 - 17H50 | Compartilhar 24



Crédito: Reprodução/Redes sociais

O professor de karatê Adalberto de Siqueira Sanches Junior, acusado de estupro de adolescentes dentro do Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré, em Belém, foi finalmente interrogado pela Justiça na última quinta-feira, 28, no Pará. De acordo com informações, o professor se recusou a responder às perguntas do Ministério Público e dos advogados assistentes de acusação, assim como já havia feito durante o inquérito policial.

Foi a primeira vez em que o suspeito contou a sua versão sobre os fatos, desde que foi preso no dia 17 de agosto de 2021. O ex-professor do Colégio Marista negou as acusações de estupro, e alegou que foi procurado por uma das vítimas que teria reportado que seu padrasto havia praticado violência doméstica contra

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

sua mãe. Essa vítima seria irmã de outra, que também denunciou o professor por abuso sexual.

Ainda segundo o professor, as acusações feitas nas redes sociais seriam motivadas por ele ser um professor muito rígido e que dava notas baixas aos alunos.

Após o depoimento, a prisão do réu foi mantida pelo juiz, que afirmou que “o acusado vem reiterando, há vários anos, segundo as vítimas, condutas de caráter indecoroso, em ambiente de trabalho, contra adolescentes, praticando atos libidinosos, consistentes em toques, beijos e conversas com conteúdo sexualizado, ocasionando abalos psicológicos e mudança no rendimento escolar”. O juiz também acrescentou que “as vítimas confirmaram os termos da denúncia” e que “os relatos das ofendidas são semelhantes, indicando que o acusado mantinha diálogos inadequados com as alunas e, durante as aulas, ou durante conversas particulares, praticava toques nos seios e colocava as vítimas no colo”.

O Tribunal de Justiça do Pará, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal negaram os pedidos de liberdade.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça condena homem a 17 anos de prisão por estupro, tortura e violência doméstica, em São Miguel

Ele cometeu os crimes contra a namorada



O Liberal

01.05.22 18h27



 Alex Borges praticou tortura e estupro contra namorada dele, à época, Jackeline Cardoso de Queiroz, com quem mantinha um relacionamento há dois anos (O Liberal / Arquivo)

O juiz da Comarca de **São Miguel do Guamá**, município do nordeste do estado, Sávio José de Amorim Santos, condenou Alex Carneiro dos Reis Borges a 17 anos, 8 meses e 15 dias de prisão, em regime fechado, na última quarta-feira (27). Com informações do **Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)**.

O magistrado ainda imputou ao réu o pagamento de 240 dias-multa pelos crimes de **violência doméstica contra a mulher**, com base na **Lei Maria da Penha**.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Alex Borges praticou tortura e estupro contra namorada dele, à época, Jackeline Cardoso de Queiroz, com quem mantinha um relacionamento há dois anos.

Conforme os autos, Alex submeteu Jackeline, no dia 23 de abril de 2021, a intenso sofrimento na Clínica de Estética Avançada, que pertencia à vítima, em São Miguel do Guamá. Das 19h às 22h, a vítima ficou sob violência e sofrimento físico e psicológico.

Segundo o inquérito policial, o agressor destruiu a clínica, quebrando móveis e aparelhos. Ele estava armado com um martelo e uma faca e humilhou Jackeline. Ele também deu tapas nos lábios e uma martelada na cabeça dela, que numa reação de defesa, pôs o braço para se defender, tendo o golpe atingido em cheio a sua mão.

Alex também cortou o cabelo da vítima com a faca que portava e, ao final da sessão de tortura, ele a obrigou a manter relação sexual com ele.

O magistrado, Sávio Santos, ressaltou que a vítima "foi xingada, ameaçada, lesionada e humilhada, numa verdadeira sessão de terror, tendo que suportar a dor física e mental de ter o seu cabelo cortado à faca e, mesmo depois de involuntariamente ter se urinado e defecado pelo estado de pânico que foi subjugada, ainda foi estuprada pelo acusado".

Na decisão, o juiz frisou que "apesar dos seus 34 anos e tendo uma filha menor, o réu ainda é sustentado financeiramente pelo seu pai, médico, não possuindo profissão definida, o que demonstra não ser uma pessoa disposta ao trabalho".

"Ademais, mesmo tendo tido oportunidade de cursar várias faculdades, não conseguiu concluir um curso sequer, muito embora se auto intitule 'filósofo'. Sob o prisma do relacionamento familiar, pontue-se que, em relação à sua prole, pende ação judicial em curso neste Juízo manejada pelos pais do acusado em seu desfavor, cuja pretensão é a obtenção da guarda da criança, o que induz concluir que o réu não exerce bem e fielmente o seu dever de cuidado e proteção para com a sua filha".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Plantão policial: descumprimento de medida protetiva, desacato, lesão corporal e prisão por tráfico são registrados em Santarém

Os casos foram registrados na noite de sábado (30) e manhã de domingo (1º) na 16ª Seccional Urbana de Polícia Civil

Por Dominique Cavaleiro, g1 Santarém e região — PA
01/05/2022 17h05 · Atualizado há 18 horas



Confira os casos registrados no Plantão Policial na Seccional de Polícia Civil em Santarém — Foto: Arte/g1

O plantão policial da noite de sábado (30) e manhã de domingo (1º) foi marcado por registros de casos de descumprimento de medida protetiva, desacato, lesão corporal e tráfico de drogas em [Santarém](#), no oeste do Pará.

Foram registrados Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO) por desacato à autoridade e lesão corporal leve. Foram presos em flagrante [um jovem por tráfico de drogas](#) no Mapiri e um homem que descumpriu a medida protetiva.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Os casos foram registrados na 16ª Seccional Urbana de Polícia Civil no plantão comandado pelo delegado Fábio Amaral.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



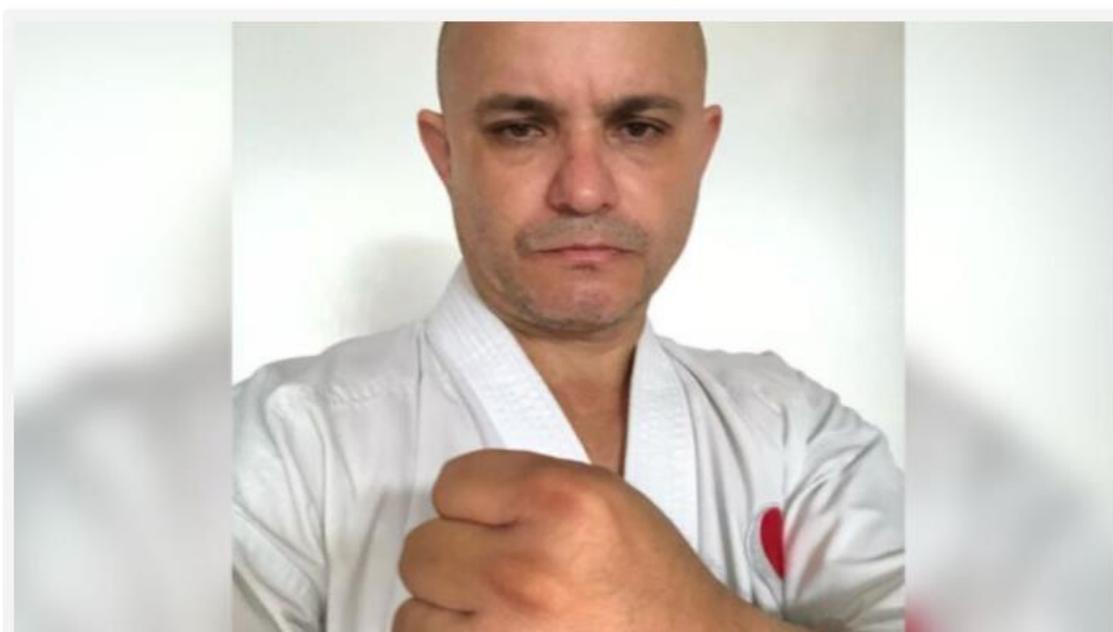
PUBLICIDADE

COLÉGIO NAZARÉ

Justiça rejeita versão de ex-professor acusado de abuso

Oito meses após a sua prisão, o professor se pronunciou junto à Justiça e negou as acusações. No entanto, a prisão dele foi mantida e o juiz do caso declarou que vítimas confirmaram os termos da denúncia contra o acusado.

domingo, 01/05/2022, 13:40 - Atualizado em 01/05/2022, 18:59 - Autor: Sales Coimbra/DOL



O professor de karatê Adalberto Sanches é acusado de abusar de quatro crianças | Reprodução

No Brasil, o artigo 217-A do Código Penal tipifica como estupro de vulnerável "ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 anos" ou "com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato". A pena prevista para esse crime é de 8 a 15 anos de reclusão em regime fechado. Se resultar em lesão corporal grave, a sentença é maior, de 10 a 20 anos.

[Vítimas denunciam abusos de professor preso: “nojento”](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O professor de karatê Adalberto de Siqueira Sanches Junior, acusado de estuprar ao menos quatro crianças dentro do tradicional Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré, em Belém, foi finalmente interrogado pela Justiça na última quinta-feira (28).

Essa foi a primeira vez em que o suspeito contou a sua versão sobre os fatos, desde que foi preso no dia 17 de agosto de 2021. Segundo fontes ouvidas com exclusividade pelo DOL, o professor se recusou a responder às perguntas do Ministério Público e dos advogados assistentes de acusação, assim como já havia feito durante o inquérito policial.

Professor preso por estupro tem habeas corpus negado

O ex-professor do Colégio Marista negou as acusações de estupro. Em sua defesa, Adalberto alegou que foi procurado por uma das vítimas e que ela teria reportado que seu padrasto havia praticado violência doméstica contra sua mãe. Essa vítima seria irmã de outra, que também denunciou o professor por abuso sexual.

Segundo Adalberto, de posse da informação sobre a agressão, teria levado esse fato ao conhecimento da orientadora educacional do colégio, em junho de 2021, para que ela reportasse os fatos à direção. Com relação a suposta segunda vítima, disse que a mãe dela, costumava o abraçar, despertando ciúmes em seu marido e que essa teria sido a causa da indevida acusação.

Questionado pelo juiz se teria realizado denúncia sobre a suposta violência doméstica para a polícia ou outro órgão oficial, Adalberto disse que não, que apenas teria informado a orientadora educacional. No entanto, apurou-se que essa pedagoga foi ouvida no processo e negou ter conversado com o professor sobre qualquer agressão envolvendo as menores ou suas famílias.

Indagado pela magistrada sobre as inúmeras vítimas que publicaram relatos em suas redes sociais, afirmando que sofreram abusos praticados pelo professor de karatê há mais de 15 anos na cidade de Marabá, sudeste paraense, Adalberto

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

disse que foi professor de biologia de um outro colégio de elite, o qual ele definiu como “PPP: papai pagou, passou”.

De acordo com sua versão, as acusações feitas nas redes sociais seriam motivadas por ele ser um professor muito rígido e que dava notas baixas aos alunos, o que pode ter levado a ser acusado de praticar abusos sexuais, exibir cena de sexo explícito aos alunos de 13 anos e com eles manter conversas inapropriadas.

Após o depoimento, a prisão do réu foi mantida pelo juiz, que afirmou que “o acusado vem reiterando, há vários anos, segundo as vítimas, condutas de caráter indecoroso, em ambiente de trabalho, contra adolescentes, praticando atos libidinosos, consistentes em toques, beijos e conversas com conteúdo sexualizado, ocasionando abalos psicológicos e mudança no rendimento escolar”.

O juiz também acrescentou que “as vítimas confirmaram os termos da denúncia” e que “os relatos das ofendidas são semelhantes, indicando que o acusado mantinha diálogos inadequados com as alunas e, durante as aulas, ou durante conversas particulares, praticava toques nos seios e colocava as vítimas no colo”.

O Tribunal de Justiça do Pará, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal negaram os pedidos de liberdade.

Procurados pela reportagem, os assistentes de acusação, Luciano Santoro e Venino Pantoja, afirmaram que a versão do acusado, além de “isolada e dissociada das provas produzidas no processo”, é “fantasiosa, inverossímil e ridícula, que afronta a dignidade da pessoa humana”, sendo o padrão de pretexto para casos de abuso sexual, quando o réu passa a inventar mentiras contra a vítima e seus familiares o que, aliás, foi proibido pela Lei Mariana Ferrer”.

Os assistentes de acusação acrescentaram ainda, que “ninguém se exporia publicamente, relatando ser vítima de abuso sexual há mais de 15 anos, por ter

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

recebido uma nota baixa no colégio. E muito menos os pais submeteriam suas filhas a figurarem como vítimas em um processo penal, especialmente no Brasil, onde nada é em seu favor, ao contrário, já que ainda que a lei diga que elas somente devam falar do fato por uma única vez, já o fizeram para a polícia, Fundação ParáPaz e Justiça”.

Luciano Santoro e Venino Pantoja finalizam lembrando que o réu ainda tem uma quarta denúncia referente à outra aluna do Colégio Marista, sobre a qual não se pronunciou.

A reportagem não conseguiu localizar os advogados de defesa. Assim que se manifestarem, a matéria será atualizada.

Relembrando o caso

No dia 17 de agosto de 2021, Adalberto Siqueira Sanches Júnior, na época professor do colégio Marista Nazaré, foi preso sob a acusação de estupro de vulnerável, de acordo com o artigo 217- A do Código Penal Brasileiro. Segundo a Polícia Civil, as vítimas tinham entre 8 e 12 anos de idade.

Além da prisão preventiva, a ação policial também cumpriu mandados de busca e apreensão contra o suspeito. Foram apreendidos computador, celular e mídias que foram encaminhadas para a perícia técnica.

Os pedidos junto à Justiça haviam sido feitos pela Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Deaca), unidade Santa Casa. Após os procedimentos cabíveis, o professor foi encaminhado para o sistema penal e permanece preso desde então.

Habeas Corpus negado

No dia 24 de fevereiro, Adalberto Sanches teve um pedido de habeas corpus negado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A decisão foi proferida pelo ministro do STF, Gilmar Mendes. Já no dia 8 de abril, o processo foi declarado

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

transitado e julgado, não cabendo mais qualquer recurso em relação à negativa de pedido de habeas corpus.

A solicitação havia sido feita pelo advogado criminalista Brenno Moraes Miranda, que acompanha o caso. Na ocasião, ele se manifestou por meio de uma nota, informando que "nesse momento a defesa prefere não se manifestar sobre a decisão do STF, porém segue confiante que todos os fatos injustamente alegados contra nosso constituinte serão esclarecidos no juízo criminal competente".

Agressão

O ex-professor do Colégio Marista Nazaré também é acusado de agressão contra um estudante, um adolescente de 15 anos, durante um evento para alunos dentro da unidade escolar. Segundo a denúncia, a vítima "corria no campo de futebol da escola para pegar uma caixa de som, quando o professor o imobilizou com um golpe 'gravata', no seu pescoço, tendo lhe pedido para que parasse, pois possui um problema de coluna".

O adolescente relatou ainda, "que após o ocorrido, as atividades escolares continuaram e o investigado começou a zombar dele, até que ele proferiu os seguintes dizeres ao professor: "se o senhor é homem, venha me pegar de frente", momento em que o professor teria lhe agredido com um tapa no rosto e um soco no abdômen.

A vítima precisou ser atendida em uma unidade de urgência e emergência. As agressões foram confirmadas pela mãe do adolescente, que relatou que o professor pediu desculpas ao seu filho, afirmando que o tudo não passou de uma brincadeira.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br